



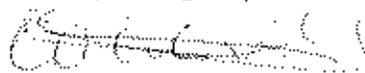
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 092/2015 – REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FLUÍDO, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA - SMI

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão permanente de licitações, formada conforme Lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Pregoeira **CATIANE DA ROSA SOARES**, equipe de apoio **INGRID CUNHA FERREIRA** e **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, com objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 29/12/2015, pág. 526, no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira efetuou o credenciamento das empresas: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, neste ato representada por Marauê Pinheiro Nunes, CPF: 007.976.940-30; e **OLIVEIRA E LINDEMANN LTDA.**, CNPJ: 92.576.149/0001-31, neste ato representada por Bauer Hernandez Lindemann, CPF 901.277.650-34. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram vistas e rubricadas por todos. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital. A empresa **OLIVEIRA E LINDEMANN LTDA.** apresentou proposta divergente à fornecida no edital. Sendo assim, os itens licitados não condiziam com os solicitados, sendo desclassificada. A segunda licitante, **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, teve a proposta inicialmente apresentada no valor de R\$ 284.449,00, questionado o representante se poderia ofertar melhor valor, este apresentou o lance de R\$ 265.000,00, não tendo margem para mais negociação. Diante do acima exposto, a Pregoeira sugere como vencedora a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.** e encaminha o presente processo à Secretaria solicitante para análise financeira. A empresa só será definitivamente considerada vencedora caso tenha a referida aprovação e, assim, terá encaminhada sua adjudicação e homologação ao Chefe do GCLC. Cabe ressaltar que os envelopes da licitante **OLIVEIRA E LINDEMANN LTDA.** ficam fazendo parte integrante do presente processo. Nada mais tendo a constar a Pregoeira encerra a presente sessão, da qual, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

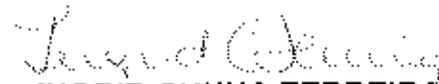
Pregoeira

EM TEMPO: A COMISSÃO
DECLARA A CONFORMIDADE
DE HABILITAÇÃO DA
S.A. HABILITADA NA
FASE DO COMERCIAL.


CATIANE DA ROSA SOARES

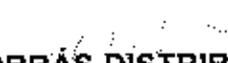
Equipe de Apoio:


SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA


INGRID CUNHA FERREIRA

Licitantes:


OLIVEIRA E LINDEMANN LTDA.


PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.